

ACEF/2021/0414562 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Rui Soles Gonçalves
Cristina Melo
Lesley Dawson
Maria Eduarda Oliveira

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Lisboa

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Tecnologia Da Saúde De Lisboa

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Fisioterapia

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._despacho_ft_5295_2020.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Fisioterapia

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

726

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

NA

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

NA

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

240

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 Anos; 8 Semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

35

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

Número máximo de admissões pretendido: 60

Propomos um máximo de 60 admissões, considerando o incremento da procura do ciclo de estudos em todos os concursos de acesso, especialmente, no concurso nacional de acesso ao ensino superior (CNAES), no qual se tem verificado um preenchimento, na 1ª fase, de 100% das vagas disponibilizadas, Importa, ainda, referir que a ESTeSL possui os recursos humanos e laboratoriais

adequados ao número de admissões proposto, permitindo manter a qualidade do ensino.

1.11. Condições específicas de ingresso.

1. Atestado médico comprovando o cumprimento do pré-requisito do Grupo A (Comunicação interpessoal)

2. Realização das prova de ingresso do Concurso Nacional de Acesso ao Ensino Superior num dos seguintes conjuntos:

a. (02) Biologia e Geologia

ou

b. (02) Biologia e Geologia e (07) Física e Química

ou

c. (02) Biologia e Geologia e (16) Matemática

3. Classificação mínima:

a. Nota de candidatura mínima: 95 pontos

b. Nota mínima das Provas de Ingresso: 95 pontos

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

n.a.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa

Lisbon School of Health Technology

1.14. Eventuais observações da CAE:

O número máximo de admissões pretendido (60) é ajustado à atual realidade da IES e à dinâmica de procura do ciclo de estudos nos últimos anos. O número de vagas disponibilizadas deverá ter em consideração que o número máximo de admissões pretendido (60) deve incluir todos os contingentes de acesso.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

A docente responsável pela coordenação do ciclo de estudos tem formação base em Fisioterapia, está inscrita na Ordem dos Fisioterapeutas, é titular do grau de doutor em Psicologia da Saúde e encontra-se em regime de tempo integral na IES, com a categoria de Professor Adjunto ou equivalente.

De acordo com o relatório de autoavaliação, o corpo docente cumpre os requisitos legais relativos à percentagem de docentes do ciclo de estudos em tempo integral na instituição (65,8% ETI), percentagem de docentes do ciclo de estudos com o grau de doutor (59,2% ETI) e percentagem de docentes do ciclo de estudos com o grau de doutor especializados na área fundamental do ciclo de estudos ou especialistas, não doutorados, de reconhecida experiência e competência profissional na área fundamental do ciclo de estudos (51,3% ETI). Na informação atualizada sobre o corpo docente, enviada à CAE antes da visita, são indicadas 5 alterações da percentagem de contrato, 7 novos contratos e 5 cessações de contrato. Os requisitos legais aplicáveis em termos de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado na área da Fisioterapia continuam a ser cumpridos. Ainda assim, no corpo docente especializado há situações de docentes que não são titulares de grau de doutor nem detentores de título de especialista. Embora a intenção da IES seja melhorar a qualidade e a diferenciação da experiência clínica da equipa docente, é importante não descurar a necessária qualificação científica. O corpo docente da licenciatura em Fisioterapia é partilhado com o mestrado em Fisioterapia da IES. O corpo docente especializado inclui apenas 6 docentes em tempo integral na instituição. A conjugação destes fatores sugere uma elevada carga de trabalho administrativo, de gestão e planeamento (dos 6 docentes a tempo integral), associada a outras tarefas essenciais ao funcionamento dos ciclos de estudos, para além da atividade letiva. No que diz respeito às cargas letivas atribuídas aos docentes e a sua afetação a atividades pedagógicas, científicas e organizacionais (funções próprias de um docente do ensino superior), não é possível ver pelas fichas curriculares dos docentes a distribuição das horas pelas três componentes, mas somente pela lecionação. Ainda assim, as cargas horárias de lecionação parecem razoáveis. A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos (61,4% ETI).

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano (1,8 ETI) parece adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização da equipa docente do ciclo de estudos.

2.6.2. Pontos fortes

A equipa docente do ciclo de estudos é academicamente qualificada, nomeadamente os docentes especializados em tempo integral.

A experiência profissional (docente e clínica) do corpo docente parece cobrir o espectro alargado das unidades curriculares do ciclo de estudos.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se o reforço do corpo docente próprio (em tempo integral) e especializado com grau de doutor na área do ciclo de estudos.

Recomenda-se a definição de estratégias institucionais para melhorar a qualificação científica do corpo docente especializado, em particular dos docentes em tempo parcial.

Considera-se importante estimular o corpo docente próprio da área científica da Fisioterapia a percorrer um caminho que permita à instituição consolidar a área científica da Fisioterapia com professores coordenadores com agregação e professores coordenadores principais.

Considera-se importante a distribuição criteriosa das cargas letivas contemplando as componentes pedagógica, científica e organizacional.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Em parte

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

A Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa dispõe de pessoal não-docente em número suficiente (n = 40 no relatório de autoavaliação; n = 37 na informação atualizada enviada à CAE), o qual exerce funções em regime de tempo integral na instituição, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. A licenciatura em Fisioterapia é apoiada diretamente por 24 colaboradores não-docentes.

O pessoal não-docente apresenta diversidade de graus académicos. Dos 24 colaboradores não-docentes que apoiam a licenciatura em Fisioterapia, 10 têm formação superior. No entanto, pela informação disponível não se consegue avaliar se a competência profissional e técnica é totalmente adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos.

Pela informação disponível também não se consegue avaliar se o pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua.

3.4.2. Pontos fortes

Número do funcionários não-docentes que detém formação académica superior.

Estabilidade do pessoal não-docente, uma vez que todos os funcionários têm contrato a tempo inteiro.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se a inclusão de informação sobre a adequação da competência profissional e técnica do pessoal não-docente.

Considera-se importante estimular o pessoal não-docente para a frequência regular de cursos de formação avançada ou de formação contínua.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

No ano letivo em curso (a que se refere o relatório de autoavaliação), o ciclo de estudos tem 221 estudantes inscritos, dos quais 71% são do género feminino. De acordo com a informação atualizada enviada à CAE, no ano letivo 2021/22, o número de estudantes inscritos no ciclo de estudos é de 219. A procura do ciclo de estudos tem aumentado nos últimos anos, com o número de candidatos a aproximadamente duplicar. O número de candidatos é muito superior ao número de vagas. No ano letivo 2021/22 foram disponibilizadas 40 vagas para o concurso nacional de acesso, tendo sido colocados 41 de 951 candidatos, na primeira fase do concurso nacional de acesso ao ensino superior. O número de inscritos no 1º ano pela primeira vez é sempre superior ao número de vagas disponibilizadas para o concurso nacional de acesso, tendo em conta os restantes contingentes de acesso. No ano letivo 2021/22 o número de inscritos no 1º ano curricular é de 61 estudantes. A nota média de entrada (166,4) e a nota de candidatura do último colocado (164,9) são elevadas e subiram nos últimos anos.

4.2.2. Pontos fortes

O número de candidatos é elevado.

Capacidade de atração de estudantes nacionais fora da área geográfica da IES.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se a monitorização do rácio estudantes/docente e a definição de estratégias institucionais que previnam a diminuição da quantidade e/ou da qualidade das interações que os estudantes têm com os docentes.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

O ciclo de estudos apresenta uma eficiência formativa elevada. O número de graduados a necessitar de anos adicionais para terminar o ciclo de estudos é razoável, embora tenha aumentado no último ano do relatório de autoavaliação (11,4% no antepenúltimo ano; 7,0% no penúltimo ano e 17,4% no último ano), voltando a descer no ano letivo 2021/22 (5,0%).

De acordo com o Relatório Anual de Curso referente ao ano letivo 2019/20, a taxa de aprovação nas diferentes unidades curriculares do plano de estudos é sempre superior a 75%, sendo superior ou igual a 90% em 43 das 46 unidades curriculares. Tem havido uma evolução positiva do sucesso escolar da população discente, resultado do trabalho desenvolvido pelo Conselho de Curso, no sentido de implementar medidas de promoção do sucesso escolar, através do recurso a diferentes estratégias pedagógicas, com enfoque nas metodologias de ensino/aprendizagem e de avaliação (ex. orientação tutorial, organização de aulas práticas dirigidas a grupos com número reduzido de estudantes).

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos situam-se em 94%, de acordo com

dados estatísticos da DGES mencionados no relatório de autoavaliação, pelo que não se identificam dificuldades de transição para o mercado de trabalho.

5.3.2. Pontos fortes

A adoção de medidas concretas para melhorar o sucesso escolar.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se a monitorização da evolução da eficiência formativa (em particular do número de graduados a necessitar de anos adicionais para terminar o ciclo de estudos).

Recomenda-se a monitorização das unidades curriculares com sucesso escolar discente abaixo de 90%, identificando eventuais problemas e reforçando a adoção de medidas concretas para melhorar o sucesso escolar.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

A instituição dispõe de um centro de investigação (Centro de Investigação em Saúde e Tecnologia - H&TRC), com a classificação FCT de bom. Contudo, de acordo com a informação atualizada enviada à CAE, apenas 4 docentes do ciclo de estudos são membros integrados do H&TRC. Seis membros colaboradores deste centro de investigação são docentes do ciclo de estudos. De acordo com o

relatório de autoavaliação, no total, os docentes do ciclo de estudos estão inseridos em 5 centros de investigação com classificação FCT de bom (2), muito bom (1) e excelente (2), sendo que alguns desses centros não são enquadráveis na área fundamental do ciclo de estudos. Na informação atualizada enviada à CAE, os docentes do ciclo de estudos passam a estar inseridos, como membros integrados ou colaboradores, em 9 centros de investigação. Atendendo às características de alguns desses centros de investigação, não é claro se o tipo de projetos de investigação que os docentes aí desenvolvem ou em que participam contribuem para a evolução da área científica da Fisioterapia e da IES, e se permitem a efetiva participação dos estudantes inscritos no ciclo de estudos.

Globalmente, a produção científica ou resultante de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, dos docentes do ciclo de estudos, nos últimos cinco anos, é baixa. O mesmo se aplica à produção de outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente publicações de natureza pedagógica. Nas fichas curriculares de alguns docentes não foram apresentadas quaisquer atividades científicas. Para além disso, foram apresentados vários trabalhos científicos publicados há mais de 5 anos. Das 35 publicações científicas (validadas pela CAE) que foram publicadas, nos últimos 5 anos, pelos 20 docentes especializados elencados no relatório de autoavaliação, 20 foram publicadas pelos 6 docentes em tempo integral e 15 foram publicadas pelos 16 docentes em tempo parcial. A informação atualizada enviada à CAE perspetiva um aumento da produção científica, na área científica do ciclo de estudos, nos próximos anos.

As atividades de prestação de serviços à comunidade do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local. De facto, o ciclo de estudos contribui de uma forma ativa em projetos de serviços à comunidade. Alguns dos projetos envolvem protocolos com as Câmaras Municipais de Lisboa e Loures, com ações de promoção da saúde, prevenção da doença e promoção de estilos de vida saudáveis: atividade física em idosos (ex. Envelhecimento Ativo, Coração Campeão), atividade física entre gerações (crianças e idosos), atividade física em população com doença (ex. Corrida & Caminhada Solidária de Agradecimento ao Dador, do Grupo Desportivo de Transplantados de Portugal). Também foram mencionados projetos comunitários em todas as unidades orgânicas do Instituto Politécnico de Lisboa, em empresas e na área do desporto.

Há evidência do desenvolvimento de atividades científicas e tecnológicas, integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais. São indicados projetos financiados numa base competitiva (ex. FCT).

6.6.2. Pontos fortes

A instituição dispõe de um centro de investigação (H&TRC) com a classificação FCT de bom.

Os outros centros de investigação onde os docentes desenvolvem a sua atividade científica, elencados no relatório de autoavaliação, têm classificação FCT de bom, muito bom e excelente. São desenvolvidos projetos de extensão comunitária com relevo e impacto social.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Seria útil a definição de uma política científica para a área da Fisioterapia, que permita criar as bases para no curto prazo alavancar a investigação de elevado impacto clínico e societal, aumentando a quantidade e a qualidade das publicações científicas com a marca da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

Recomenda-se a participação do corpo docente do ciclo de estudos em projetos científicos financiados numa base competitiva (ex. FCT) com relevância para a Fisioterapia, que incluam a Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa como instituição proponente ou beneficiária.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Sim

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Existe um nível médio de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos, que tem vindo a aumentar. No ano letivo 2021/22, registaram-se 17 estudantes em programas de internacionais de mobilidade Incoming e 9 estudantes em programas de internacionais de mobilidade Outgoing. A mobilidade Outgoing de estudantes parece ser condicionada por constrangimentos de ordem financeira. De acordo com o relatório de autoavaliação, a percentagem de docentes estrangeiros, incluindo em mobilidade (In), a colaborar com o ciclo de estudos é significativa (22,2%). A mobilidade de docentes na área científica do ciclo de estudos (Out) é de 11,1%.

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos, apesar da percentagem ser pequena (7%).

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos, como a ENPHE.

7.4.2. Pontos fortes

Participação de docentes internacionais no ciclo de estudos.

A participação em redes internacionais na área do ciclo de estudos (ENPHE).

7.4.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se a implementação de medidas conducentes ao aumento da mobilidade Outgoing de estudantes, tendo em conta os vários acordos bilaterais com instituições estrangeiras, no sentido de reforçar o nível de internacionalização do ciclo de estudos.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

À data da submissão do relatório de autoavaliação a instituição dispunha de um sistema interno de garantia da qualidade certificado pela A3ES, situação que não se verifica atualmente. No entanto, a IES tem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos, estando definidas as competências e responsabilidades dos vários intervenientes no processo.

Ainda assim, parecem existir problemas, identificados pelos estudantes durante a visita da CAE, que ainda não foram resolvidos, nomeadamente no que diz respeito à adequação dos conteúdos programáticos de algumas unidades curriculares a uma licenciatura em Fisioterapia (ex.

Biomecânica e Estatística Aplicada), à necessidade de uma componente mais prática de Anatomia, à necessidade de garantir que na Educação Clínica em Fisioterapia todos os estudantes têm a oportunidade de contactar com as áreas de prática de Fisioterapia obrigatórias (músculo-esquelética, neurológica, cardio-respiratória) e à necessidade de atualização de alguns conteúdos da área core da Fisioterapia. Recomenda-se o mapeamento entre os conteúdos programáticos das unidades curriculares do plano de estudos e os conteúdos mínimos (da área core da Fisioterapia e das ciências do fundamento) publicados no Referencial da Formação Inicial para a Inscrição na Ordem dos Fisioterapeutas.

A IES rege-se pelo Regulamento da Qualidade do Politécnico de Lisboa (setembro de 2019).

O último relatório de autoavaliação do ciclo de estudos elaborado no âmbito do sistema interno de garantia da qualidade, Relatório Anual de Curso referente ao ano letivo 2019/20, é satisfatório. A taxa de resposta dos estudantes aos inquéritos pedagógicos é variável.

8.7.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Considera-se positiva a intenção da IES voltar a submeter o seu SIGQ à certificação pela A3ES.

Recomenda-se a definição de estratégias institucionais para minimizar os efeitos negativos decorrentes da frequentemente baixa taxa de resposta dos estudantes.

Recomenda-se uma maior participação dos estudantes na definição de estratégias institucionais de melhoria e garantia da qualidade do ciclo de estudos e da escola.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Desde a avaliação anterior, é indicado que a IES procurou implementar medidas de melhoria do ciclo de estudos de licenciatura em Fisioterapia, designadamente na sequência de recomendações da CAE da avaliação anterior.

Foram integradas horas de contacto de tipologia E (Estágio) e de tipologia OT (Orientação Tutorial) nas unidades curriculares de Educação Clínica em Fisioterapia e registou-se um aumento do número de locais de estágio.

O número de professores do corpo docente especializado com assento no Conselho de Curso passou de 2 para 3, reforçando o peso decisório da área científica da Fisioterapia neste órgão.

A atual revisão dos estatutos da IES permite que os professores do corpo docente especializado tenham assento no Conselho de Curso, no Conselho Pedagógico e no Conselho-Técnico Científico. A atual Diretora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa pertence ao corpo docente especializado da licenciatura em Fisioterapia. É importante garantir que a tomada de decisão científica e pedagógica específica da Fisioterapia é da responsabilidade do corpo docente especializado e dos estudantes do ciclo de estudos.

No que diz respeito à melhoria dos espaços e instalações disponibilizados ao ciclo de estudos, foi assegurada a existência de três tipos de espaços laboratoriais para aulas práticas: sala com mesas de tratamento, sala tipo ginásio de Fisioterapia e espaço para a realização de estudos de investigação. No entanto, no Relatório Anual de Curso referente ao ano letivo 2019/20, a “Organização do horário” é o item com apreciação menos positiva por parte dos estudantes, o que sugere algumas dificuldades na gestão dos espaços e instalações específicas para a licenciatura em Fisioterapia. Na informação atualizada enviada à CAE é apresentada uma lista de equipamentos recentemente adquiridos. Todavia, durante a visita foi possível comprovar que as marquesas de tratamento, identificadas como ponto fraco na análise SWOT do ciclo de estudos, ainda não foram adquiridas. Recomenda-se a continuação do esforço de melhoria dos espaços e instalações, assim como dos equipamentos e materiais disponibilizados ao ciclo de estudos, tendo em conta o número total de estudantes inscritos.

Foram concretizados projetos de apoio à comunidade, procurando dinamizar a cooperação interinstitucional e com o setor empresarial, nomeadamente com órgãos do poder local e regional e com entidades empresariais. O número de parcerias internacionais no âmbito do ciclo de estudos também foi reforçado.

Nos últimos anos, vários docentes obtiveram o grau de doutor ou o título de especialista em Fisioterapia. Um docente em tempo integral, com grau de doutor, foi adicionado ao corpo docente especializado.

Foi implementada uma reestruturação curricular, proposta na pronúncia ao relatório da CAE da avaliação anterior. Nesta reestruturação curricular o número de ECTS da área científica da Fisioterapia passou de 147,5 para 170,5. Em 2019 a IES procedeu a uma reestruturação da sua organização científica. A alteração aos elementos caracterizadores do ciclo de estudos foi publicada em Diário da República a 6 de maio de 2020 (Despacho n.º 5295/2020).

Foi feito um esforço para melhorar as estratégias e métodos de ensino/aprendizagem, nomeadamente com metodologias pedagógicas mais centradas no estudante. De acordo com o testemunho dos estudantes e dos graduados, durante a visita da CAE, este esforço continua a ser necessário em algumas unidades curriculares. Na opinião destes intervenientes, a utilização de metodologias pedagógicas mais ou menos centradas no estudante está muito dependente do docente que leciona cada unidade curricular.

A IES afirma que houve um aumento do número de publicações científicas pelo corpo docente especializado. Ainda assim, a produção científica relacionada com a área científica da Fisioterapia é baixa.

Finalmente foi melhorado o nível de internacionalização do ciclo de estudos, sobretudo em termos de mobilidade Incoming.

Genericamente, a CAE considera que foi dada resposta adequada às recomendações que haviam sido efetuadas, embora algumas das ações de melhoria continuem a necessitar de ser trabalhadas pela

IES.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

A proposta de ações de melhoria inclui quatro pontos que se consideram genericamente ajustados e validados.

Foi apresentada uma ação de melhoria com prioridade alta relacionada com a promoção de reuniões de trabalho, no âmbito do Conselho de Curso, com o objetivo de melhorar a articulação entre as unidades curriculares do ciclo de estudos. Foram ainda identificadas três ações de melhoria de prioridade média relacionadas com a criação de condições logísticas que permitam a participação de doentes reais nas aulas práticas, a realização uma conferência por semestre (organizada por docentes e estudantes) e a aquisição dos equipamentos e materiais deficitários (ex. Marquesas de tratamento).

As ações de melhoria descritas, em função da análise SWOT, e os indicadores de implementação elencados são congruentes e genericamente ajustados à atual realidade da IES. Todavia, tendo em conta o número de estudantes inscritos no ciclo de estudos, a CAE considera que a ação de melhoria relacionada com a aquisição dos equipamentos e materiais deficitários deve ser classificada com prioridade alta e implementada no imediato.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A proposta de reestruturação curricular cumpre os requisitos obrigatórios de um ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado. Tem 240 créditos e uma duração de 8 semestres curriculares de trabalho dos estudantes. A estrutura curricular proposta integra 171,5 ECTS da área científica da Fisioterapia, 45,5 ECTS da área científica das Ciências da Vida e da Saúde, 8 ECTS da área científica da Matemática e Física e 15 ECTS da área científica das Ciências Sociais e do Comportamento. O ciclo de estudos não inclui ECTS optativos.

Na proposta de reestruturação curricular o número de créditos na área científica da Fisioterapia não cumpre o mínimo de 180 ECTS indicado no referencial da Ordem dos Fisioterapeutas para a formação inicial e acesso à profissão de Fisioterapeuta em Portugal.

Na proposta de reestruturação curricular as alterações pretendidas incluem: alteração de 2 unidades curriculares de Educação Clínica em Fisioterapia com 25 ECTS para 4 unidades curriculares de Educação Clínica em Fisioterapia com 12,5 ECTS; alteração do número de ECTS da unidade curricular de Sociologia da Saúde de 5 para 4, migrando 1 ECTS para a unidade curricular de Avaliação e Medida em Fisioterapia que passa a ter 4 ECTS; alteração da tipologia PL (Ensino Prático e Laboratorial) para TP (Ensino Teórico-Prático) nas unidades curriculares de Anatomia I e II; alteração do número de horas de contacto de 15T para 22,5T na unidade curricular de Ética e Deontologia em Fisioterapia.

As oito unidades curriculares de Educação Clínica em Fisioterapia somam 70 ECTS (superior ao critério mínimo de 60 ECTS), integram 1085h (superior ao critério mínimo 1000h) de tipologia E (Estágio) distribuídas por todos os anos curriculares, e incluem as três áreas de prática clínica obrigatórias (músculo-esquelética, neurológica, cardiorrespiratória). A reflexão sobre as experiências de educação em contexto de prática clínica deve ser facilitada para promover o aprofundamento da aprendizagem, e a melhoria do processo de tomada de decisão e raciocínio clínico dos estudantes. É de sublinhar o alargamento e a diversificação dos locais de estágio. No que diz respeito às áreas de prática de Fisioterapia obrigatórias (músculo-esquelética, neurológica, cardiorrespiratória), recomenda-se que seja considerado um número mínimo de horas ou de casos esperados por áreas, que suporte a diversidade suficiente ao ciclo de intervenção do Fisioterapeuta.

É recomendável que as unidades curriculares que incluem horas de tipologia E (Estágio), distribuídas ao longo do ciclo de estudos, progridam em complexidade e nível de responsabilidade e autonomia, facilitando a integração das aprendizagens teóricas e práticas, bem como o processo de

socialização profissional. É também recomendável que os objetivos de aprendizagem e os conteúdos programáticos das diferentes unidades curriculares de Educação Clínica em Fisioterapia reflitam essa progressão de forma que o estudante consiga perceber a diferença entre uma unidade curricular anterior e uma unidade curricular seguinte, independentemente de pertencem ao mesmo semestre ou a semestres distintos.

Finalmente recomenda-se que a designação das unidades curriculares que não pertencem à área científica da Fisioterapia não inclua a palavra “Fisioterapia”.

Em futuras propostas de reestruturação curricular devem ser seguidas as recomendações publicadas nos referenciais da Ordem dos Fisioterapeutas para a formação inicial e acesso à profissão de Fisioterapeuta em Portugal.

Em sede de pronúncia, a IES apresentou uma proposta de reestruturação curricular do ciclo de estudos que cumpre o mínimo de 180 ECTS na área científica da Fisioterapia, tal como indicado no referencial da Ordem dos Fisioterapeutas para a formação inicial e acesso à profissão de Fisioterapeuta em Portugal.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

Em sede de pronúncia, a IES apresentou uma proposta de reestruturação curricular do ciclo de estudos que cumpre o mínimo de 180 ECTS na área científica da Fisioterapia, tal como indicado no referencial da Ordem dos Fisioterapeutas para a formação inicial e acesso à profissão de Fisioterapeuta em Portugal. A CAE considera esta proposta de reestruturação curricular globalmente ajustada e validada.

Com base nesta apreciação, a CAE decidiu alterar a avaliação inicial. A CAE teve em consideração que, na pronúncia, a IES corrigiu a principal debilidade da apresentação do pedido inicial, identificada pela CAE no relatório preliminar.

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O ciclo de estudos cumpre os principais critérios de avaliação.

A docente responsável pela coordenação do ciclo de estudos tem o perfil adequado.

A equipa docente do ciclo de estudos cumpre os requisitos legais aplicáveis em termos de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado na área da Fisioterapia. Ainda assim, no corpo docente especializado há situações de docentes que não são titulares de grau de doutor nem detentores de título de especialista. Embora a intenção da IES seja melhorar a qualidade e a diferenciação da experiência clínica da equipa docente, é importante não descurar a necessária qualificação científica. Recomenda-se o reforço do corpo docente próprio e especializado com grau de doutor na área do ciclo de estudos.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Recomenda-se a continuação do esforço de melhoria dos espaços e instalações, assim como dos equipamentos e materiais disponibilizados ao ciclo de estudos, tendo em conta o número total de estudantes inscritos.

A procura do ciclo de estudos é elevada. A nota média de entrada assim como a nota de candidatura

do último colocado são elevadas.

O ciclo de estudos apresenta uma eficiência formativa razoável. Não se identificam dificuldades na transição para o mercado de trabalho.

A produção científica relacionada com a área científica da Fisioterapia é baixa. Nas fichas curriculares de vários docentes não foram apresentadas quaisquer atividades científicas. Seria útil a definição de uma política científica pela Instituição que permita reverter esta situação.

O nível de internacionalização do ciclo de estudos é razoável. Recomenda-se a continuação do reforço dos acordos bilaterais com instituições estrangeiras, no sentido de continuar a melhorar o nível de internacionalização do ciclo de estudos.

À data da submissão do relatório de autoavaliação a instituição dispunha de um sistema interno de garantia da qualidade certificado pela A3ES, situação que não se verifica atualmente. No entanto, a IES tem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos, estando definidas as competências e responsabilidades dos vários intervenientes no processo.

Ainda assim, parecem existir problemas, identificados pelos estudantes durante a visita da CAE, que ainda não foram resolvidos, nomeadamente no que diz respeito à adequação dos conteúdos programáticos de algumas unidades curriculares a uma licenciatura em Fisioterapia (ex. Biomecânica e Estatística Aplicada), à necessidade de uma componente mais prática de Anatomia, à necessidade de garantir que na Educação Clínica em Fisioterapia todos os estudantes têm a oportunidade de contactar com as áreas de prática de Fisioterapia obrigatórias (músculo-esquelética, neurológica, cardio-respiratória) e à necessidade de atualização de alguns conteúdos da área core da Fisioterapia.

Globalmente, desde a avaliação anterior, a Instituição procurou implementar medidas de melhoria do ciclo de estudos, designadamente na sequência de recomendações da Comissão de Avaliação Externa da avaliação anterior.

Quanto à proposta de reestruturação curricular, a estrutura curricular e o plano de estudos propostos cumprem os requisitos legais.

Recomenda-se a implementação e respetiva avaliação da nova estrutura curricular e do novo plano de estudos, com as alterações introduzidas em sede de pronúncia.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>